

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL
ANEXO I DO EDITAL Nº 055/2022 - VIDA ATIVA
RESULTADOS DOS RECURSOS – COORDENADOR

	Nome	Recurso	Avaliação	Parecer
1	Daniela Cestonaro	Candidata solicita revisão da pontuação no item Cursos de pós graduação	Indeferido	A pós- graduação apresentada não se enquadra nas exigências do edital.
2	Eliane Nunes Gularte	Candidata solicita enviar novamente documentação, uma vez que os arquivos enviados no ato da inscrição estavam indisponíveis	Indeferido	Conforme Item 8.2 do Edital de Abertura: “Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso”.
3	João Paulo Castro Azevedo	Candidato solicita revisão da pontuação nos itens relacionados a experiência no setor público ou sistema “S” e Cursos de Aperfeiçoamento	Deferido parcialmente	Pontuação em Experiência em atividades de esporte e lazer em órgãos públicos ou no Sistema “S” retificado para 25 pontos.
4	Lucas Vargas Sagaz	Candidato solicita enviar documentação comprobatória de experiência	Indeferido	Conforme Item 8.2 do Edital de Abertura: “Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso”.
5	Márcio Botelho Peixoto	Candidato solicita revisão de sua desclassificação do Processo de Seleção	Deferido	Candidato incluído na lista de classificação. Pontuação: 30 pontos em Experiência em coordenação e gestão de pessoas em órgãos públicos ou no Sistema “S”, 5 pontos em Experiência em coordenação e gestão de pessoas na rede privada e 10 pontos em Cursos de aperfeiçoamento.
6	Marília Machado Vergara	Candidata solicita revisão da pontuação nos itens Experiência em atividades de esporte e lazer em órgãos públicos ou no Sistema “S” e Cursos de pós graduação	Indeferido	Conforme Edital de Abertura, somente experiência profissional dos últimos 5 (cinco) anos é considerada, para fins de pontuação. Cursos de pós graduação na área de educação física corretamente pontuados.

7	Tauane Caetano da Silva	Candidata solicita revisão da pontuação nos itens Curso de Pós-graduação, Experiência em coordenação e gestão de pessoas em órgãos públicos ou no Sistema "S", Experiência em coordenação e gestão de pessoas na rede privada e Cursos de aperfeiçoamento	Indeferido	Trabalho voluntário ou estágio não são considerados, para fins de pontuação. Curso de pós graduação não comprovado. Jornadas acadêmicas ou cursos não relacionados ao exigido em Edital não são pontuados.
---	-------------------------	---	------------	--

Comissão de Avaliação do Processo de Seleção Simplificada:

Maria Luiza Mesquita Costa

Renata Ribeiro

Verônica Nunes Ferreira Ennes